



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

São Gonçalo do Amarante – CE, 04 de Fevereiro de 2021.

Hoje, nesta cidade, autuamos o Processo Administrativo Nº. 20210203003, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0402.2021 – SEPLAG**, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, DO PERÍODO DE 2008 A 2020, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO FINAL DE TODAS AS LEIS QUE COMPÕEM O ARCABOUÇO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, NO QUAL CONTÉM TODOS OS RESUMOS POR ARTIGOS, ALÉM DE ELENCAR TODAS AS SECRETARIAS ATUAIS, COM SEUS RESPECTIVOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS E VALORES DE VENCIMENTO BASE E REPRESENTAÇÃO, COM VISTAS À ELABORAÇÃO DA FORMA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO**, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Luana Nunes Gomes, Secretária de Planejamento, Administração e Gestão, o subscrevo.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretária Planejamento, Administração e Gestão do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, Sra. Luana Nunes Gomes no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo Nº. 20210203003, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0402.2021 – SEPLAG** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, DO PERÍODO DE 2008 A 2020, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO FINAL DE TODAS AS LEIS QUE COMPÕEM O ARCABOUÇO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, NO QUAL CONTÉM TODOS OS RESUMOS POR ARTIGOS, ALÉM DE ELENCAR TODAS AS SECRETARIAS ATUAIS, COM SEUS RESPECTIVOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS E VALORES DE VENCIMENTO BASE E REPRESENTAÇÃO, COM VISTAS À ELABORAÇÃO DA FORMA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO**.

**1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A última reforma administrativa realizada pelo Município de São Gonçalo do Amarante foi no ano de 2008, portanto há 13 anos. De lá para cá, foram sendo criados





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

cargos comissionados, principalmente com nomenclaturas despadronizadas, por meio de diversas leis, sem que houvesse um estudo mais detalhado das reais necessidades dos diversos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal, razão pela qual se faz necessário a contratação de empresa especializada para realizar um diagnóstico completo de todas as leis, com emissão de relatório gerencial que norteie o município a proceder sua nova estrutura.

Neste contexto o Município de São Gonçalo do Amarante – CE, através da Secretária de Planejamento, Administração e Gestão, resolve proceder a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, DO PERÍODO DE 2008 A 2020, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO FINAL DE TODAS AS LEIS QUE COMPÕEM O ARCABOUÇO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, NO QUAL CONTÉM TODOS OS RESUMOS POR ARTIGOS, ALÉM DE ELENCAR TODAS AS SECRETARIAS ATUAIS, COM SEUS RESPECTIVOS CARGOS COMISSONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS E VALORES DE VENCIMENTO BASE E REPRESENTAÇÃO, COM VISTAS À ELABORAÇÃO DA FORMA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO.**

## **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente processo administrativo fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei Nº. 8.666/93 e suas demais alterações, que diz estar a administração dispensada de proceder a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do art. 23 da Lei Nº. 8.666/93, alterado pelo Decreto Nº. 9.412, de 18 de Junho de 2018, a saber, R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

## **3. RAZÃO DA ESCOLHA**

Para obtenção do orçamento estimado para identificação precisa dos valores praticados no mercado realizou-se pesquisa junto a três pessoas jurídicas, utilizando os seguintes critérios:

- a) Atuação no ramo de contratação objeto da presente dispensa de licitação;
- b) Execução de serviços similares ou iguais a outros órgãos públicos.

A escolha recaiu sobre a empresa **G&T CONTROLLER LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº. 10.548.533/0001-66**, localizada na Rua Eucalipto, Nº 132, Bairro Cajazeiras, Fortaleza – CE, Telefone: (085) 3085-5002, e-mail: administrativo@gtcontroller.com.br, por ofertar o menor preço entre as propostas coletadas pela Secretária de Planejamento, Administração e Gestão



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, conforme mapa comparativo constante nos autos.

**4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta de preços mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso III do parágrafo único do artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93, o preço ofertado está compatível com a realidade do mercado, sendo o menor valor apresentado pela empresa: **G&T CONTROLLER LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº. 10.548.533/0001-66**, com valor global de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Diagnóstico e análise da legislação pertinente à estrutura organizacional do município de São Gonçalo do Amarante, do período de 2008 a 2020, com emissão de relatório final de todas as leis que compõem o arcabouço da legislação municipal, no qual contém todos os resumos por artigos, além de elencar todas as secretarias atuais, com seus respectivos cargos comissionados e funções gratificadas e valores de vencimento base e representação, com vistas à elaboração da forma administrativa do município.	SERVIÇO	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)</b>					

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no vigente orçamento da Secretária de Planejamento, Administração e Gestão: **0301.04.122.0072.2.015 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEPLAG; ELEMENTO**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;**  
**SUBELEMENTO: 3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.**

**6. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**

Informamos ainda que para cumprimento ao disposto no art. 14, caput, da Lei N°. 8.666/93; art. 16 da Lei Complementar N°. 101/2000 e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, existe estimativa de **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO** para a referida contratação, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual – LOA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Atenciosamente,

**LUANA NUNES GOMES**

Secretária de Planejamento, Administração e Gestão